



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Obras e Serviços Públicos
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 7/COSP/2025.

RELATORIA: vereador Irineu Locatelli

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de Lei nº 24/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso de área de terra do município e declarar de utilidade pública o Clube de Tiro Juína e dá outras providências.

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, busca autorização legislativa para conceder o direito real de uso de uma área de terra pública ao Clube de Tiro Juína e, ao mesmo tempo, declarar essa entidade como de utilidade pública municipal. A matéria foi submetida a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise dos aspectos relacionados ao interesse público, infraestrutura urbana e adequação da medida aos princípios de gestão do patrimônio público.

II. ANÁLISE JURÍDICA E DE MÉRITO

- 1. Interesse Público e Destinação da Área** A concessão de direito real de uso de um bem público deve estar sempre alinhada com o interesse público, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 271/1967, que dispõe sobre a concessão de terras públicas. O projeto de lei em análise visa destinar uma área municipal para a implantação de um clube de tiro, que, ao ser declarado de utilidade pública, assume um caráter de serviço comunitário. A implantação de um espaço para a prática de esporte e lazer contribui para a diversificação das atividades oferecidas à população.
- 2. Infraestrutura e Serviços Públicos** A concessão da área não implica em despesas diretas para a Prefeitura, mas é necessário analisar a capacidade do Município em fornecer os serviços básicos de infraestrutura para a área, como acesso viário e, eventualmente, outros serviços públicos. A concessão de direito real de uso, ao contrário da doação, mantém a propriedade do imóvel com o Município, o que garante a fiscalização e a possibilidade de reversão do bem caso o interesse público deixa de ser atendido.
- 3. Aspectos Legais e Normativos** O projeto de lei está em conformidade com as exigências legais, pois busca a devida autorização legislativa para a formalização da concessão do direito real de uso, um ato que deve ser formalizado por lei, conforme o Decreto-Lei nº 271/1967. A declaração de utilidade pública, por sua vez, deve seguir os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e na legislação federal, como o Decreto-Lei nº 3.365/1941, que trata da



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Obras e Serviços Públicos
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

utilidade pública para fins de desapropriação, e a Lei Complementar nº 95/1998, que estabelece a técnica legislativa para a elaboração de leis.

III. CONCLUSÃO

Após a análise dos aspectos relacionados às obras, serviços públicos e ao interesse público, a Comissão de Obras e Serviços Públicos emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2025.

A Comissão entende que a proposição:

- Atende ao interesse público ao destinar uma área para um clube de tiro, uma entidade que será declarada de utilidade pública.
- Não acarreta despesas diretas para o Município.
- Está em conformidade com as normas federais e municipais que regem a concessão de bens públicos e a declaração de utilidade pública.

Dessa forma, o projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário.

IV. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e em atenção às normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes, esta Comissão opina pela **legalidade** do Projeto de Lei nº 24/2025.

Assim, este relator se manifesta pelo prosseguimento da tramitação do projeto para deliberação em plenário.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2025.

IRINEU LOCATELLI
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Obras e Serviços Públicos
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER n.º 7/2025 **PROJETO DE LEI Nº 24/2025**

Após análise detalhada do **Projeto de Lei nº 24/2025** e do parecer elaborado pelo relator, a Comissão reafirma sua manifestação **favorável à tramitação** do projeto.

A Comissão reitera sua **recomendação de aprovação do projeto**, aguardando agora a deliberação final pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2025.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro